



MAPA DE RISCOS

**“GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO....”
COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.**

Fundamentação legal:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;”

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão do Contrato

RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.

PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
DANO:	Atraso no horário do transporte escolar.
AÇÃO PREVENTIVA:	Solicitar que o responsável pela Secretaria Municipal de Educação estimem seu próprio quantitativo com base em contratações passadas e quantitativo de vias a se pavimentar no município.
RESPONSÁVEL:	Setores requisitantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso haja subdimensionamento dos quantitativos, realização de novo processo licitatório. Caso esteja superdimensionado, vedar a compra do registro de preços e documentar para que nas próximas licitações não ocorra vícios nos quantitativos.
RESPONSÁVEL:	Gestor de contrato.

ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão do Contrato

RISCO 2: Termo De Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.

PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Os itens a serem adquiridos aquém do pretendido pela Administração, ou realizado de forma que dificulte o acompanhamento da execução contratual; Edital sofrer impugnação, atrasando a contratação;
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos, além de conversar diretamente com potenciais fornecedores, de modo que as condições delimitadas no Termo de Referência se aproximem do que o mercado pode entregar para o objeto em questão; Evitar a inclusão de cláusulas excessivamente restritivas e/ou detalhadas, prazos irreais que possam dificultar a execução do objeto. Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares, afim de evitar cláusulas que possam ser alvo de possíveis pedidos impugnatórios. Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o documento para que o setor requisitante faça uma reanálise e as devidas correções que se fizerem necessárias.
RESPONSÁVEL:	Dep. licitações/Sec. requisitante.
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
RISCO 3: ETP Deficiente.	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente, comprometimento da prestação dos serviços públicos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir profissionais especializados na elaboração do ETP, referenciar normas técnicas e regulamentos, analisar licitações anteriores para identificar boas práticas, realizar revisões técnicas prévias com especialistas, submeter a ETP para aprovação por autoridades competentes e providenciar treinamento para os funcionários responsáveis.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Identificar as deficiências, fazer consulta com especialistas da área, pesquisar e revisar as melhores práticas e padrões da indústria para aquisição do ônibus escolar rural ajustar a ETP, fazer comunicação aos licitantes sobre mudanças no ETP, estender os prazos se necessário. Continuar monitorando e revisando a ETP durante todo o processo de licitação para garantir que ela permaneça atualizada e alinhada com as necessidades e requisitos emergentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorreta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Contratação com sobrepreço ou licitação deserta, caso o preço esteja abaixo do praticado no mercado.
AÇÃO PREVENTIVA:	Diante da natureza do objeto, realizar pesquisa de preços com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública e com fornecedores diretamente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso os preços orçados forem superiores aos praticados no mercado, refazer a pesquisa com abrangência maior de fornecedores, ou banco de preços, ou retornar ao ETP para reavaliar o tipo de contratação.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
RISCO 5: Impugnação do Edital.	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Observar editais de contratações similares realizadas por outros órgãos, afim de verificar a existência de pedidos de impugnação; Evitar a inserção de cláusulas demasiadamente restritivas no edital; Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão;
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover com as devidas adequações e republicar o edital.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Setor Requisitante



ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 6: Licitação deserta (ausência de fornecedores) ou fracassada (inabilitação dos fornecedores)

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar os principais aspectos preponderantes para que tal evento não ocorra (estimativa de preços, especificações do objeto, condições de habilitação).
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Buscar contato com os potenciais prestadores (possivelmente aqueles que participaram da pesquisa de preços), afim de verificar o porquê da não atratividade do procedimento licitatório, em caso de processo deserto. Em caso de inabilitação de todos os potenciais fornecedores, promover com a republicação do Edital.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 7: Interposição de recursos.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar em editais semelhantes a ocorrência de pedidos de impugnação e analisa-los conforme realidade local. Observar os princípios basilares do processo de licitação pública e revisão de todos documentos pertinentes ao processo de contratação. Estrita observância às recomendações jurídicas.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso haja interposição de recursos, acatar o parecer jurídico.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações

ETAPA: EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 8: Execução em desacordo.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Interrupção das entregas dos itens por algum problema relativo aos bens, desistência ou desinteresse da empresa contratada.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal do Contrato)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato

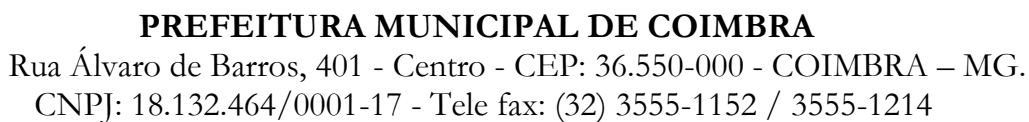
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
----------------	--------------------------------------



Coimbra/MG, 09 de fevereiro de 2026.

NÍVEL DE RISCO

